

PORTARIA Nº 119/2026

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL CONCURSADA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor Lei Municipal nº 2.671/2009 e Lei Municipal nº 2.681/2009 e de acordo com o que preceitua a Lei Orgânica Municipal, resolve exonerar, como de fato **EXONERA**, a pedido, a Servidora Pública Municipal concursada, Sr^a. **ANDRINI DE SOUZA GODOY**, com cargo de *Auxiliar Administrativo*. Exoneração esta, a contar de **04 de maio de 2026**, conforme pedido em anexo.

GABINETE DO PREFEITO, em 04 de maio de 2026.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se, em 04.05.2026.

FABRÍCIO SCHNEIDER
Secretário Municipal de Administração,
Fazenda e Planejamento.